

---

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 09/2024-ESUMP**

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO  
DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS:  
DESAFIOS NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E PERSPECTIVAS DE  
DIREITOS HUMANOS

O **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS: DESAFIOS NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E PERSPECTIVAS DE DIREITOS HUMANOS (autos n. 2024 0014 7166) foi idealizado pelo CAO (área Criminal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2024 0016 4201, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

**RESOLVE:**

**1. Do Evento**

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área Criminal do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área Criminal) e Escola Superior do MPMO

1.3. Nome do Evento:

Diálogos Institucionais: Desafios no Controle Externo da Atividade Policial e perspectivas de Direitos

---

Humanos

1.4. Público-alvo:  
Integrantes do MPMGO

1.5. Data e horário:  
26/04/2024, das 14h às 17h

1.6. Carga Horária:  
3 horas-aula

1.7. Local de Realização:  
Presencial: sala T-15 do MPMGO  
On-line: plataforma Zoom

1.8. Objetivo:  
Aperfeiçoamento funcional e capacitação dos integrantes desta instituição com a intenção de discutir questões de atuação prática.

1.9. Justificativa e metodologia

1.9.1. Fomentar as discussões de modo horizontalizado entre os membros (as), a fim de contribuir com novas metodologias e estratégias, viabilizando sua atuação funcional na esfera criminal com maior segurança jurídica.

Por meio dos diálogos será possível também potencializar e eventualmente firmar posição institucional de atuação uniforme nas mais diversas questões criminais do cotidiano da Promotoria de Justiça.

1.9.2. Os diálogos institucionais serão desenvolvidos com base em uma concepção que enfatiza a discussão de pontos controvertidos e/ou questões práticas relacionadas à atuação do Ministério Público.

Com esse propósito, foram selecionadas algumas questões ou situações vivenciadas pelos Promotores de Justiça em sua atuação prática. Seguindo uma abordagem dialógica, não haverá palestrantes, e cada participante terá a oportunidade de contribuir nas discussões dos tópicos a serem abordados, com a mediação do CAO-Crim.

Para aprofundar o tema e explorar seus detalhes, serão convidados debatedores, os quais farão uma breve exposição sobre a temática, levantando questionamentos e instigando a participação dos membros na discussão de forma horizontalizada.

Dessa forma, por meio da metodologia de abordagem dialógica, propõe-se reunir os membros em um evento de capacitação, no qual todos terão a oportunidade de expressar e compartilhar seus

conhecimentos sobre os temas apresentados. Isso resultará em maior efetividade na consecução dos objetivos pretendidos, especialmente com a presença de debatedores especializados na área, incluindo Procuradores de Justiça criminais que serão convidados a participar.

#### 1.10. Programação:

Horário	Conteúdo Programático
14h às 17h	- Controle de convencionalidade e graves violações de Direitos Humanos praticados por agentes dos órgãos de Segurança Pública (letalidade policial; tortura, desaparecimento forçado etc.). Proposição de Resolução em trâmite no CNMP. - Roteiro de atuação para investigação em situação de tortura ou maus-tratos praticados no âmbito do Sistema Prisional Goiano. Portaria Conjunta de Tortura nº 12/2023 (MPGO, TJGO e Defensoria Pública).

## 2. Do número de vagas presenciais

2.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições** e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98.

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

## 3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1. serão realizadas no período de **16 a 24 de abril de 2024**, por meio do endereço eletrônico: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=700>

3.2. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.3. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

3.5. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o limite das vagas.

## 4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **25 de abril de 2024**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

## **5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.**

5.1. Até às 17h do dia **25 de abril de 2024** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

## **6. Da desistência**

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## **7. Da participação pela modalidade on-line**

7.1. Os integrantes do MPGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no seguinte endereço eletrônico: <https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=700>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



---

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP